



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 318, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Ementa:** Transferência de lotação.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

**CONSIDERANDO** os Artigos 182 até 188, do Título IV – da Estrutura Auxiliar, do Regimento Interno do CREA;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Crea-PE de nº 147, de 31 de agosto de 2021, que alterou o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho.

**RESOLVE:**

1. Transferir a servidora **Vanda Barbosa de Carvalho**, para desenvolver suas atividades operacionais na Coordenação de Análise Técnica – CAT;
2. Manter a designação da servidora Vanda Barbosa de Carvalho, para o cargo comissionado de Membro SAC, deste Conselho, sem prejuízo das suas atribuições de origem;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE